


CNM:41707.2.0047442-53

MATRÍCULA 47.442 DATA 30/11/89	IMÓVEL			47.442 Registro Anterior R3/38668 livro 02 4º Ofício LIVRO 2
	BAIRRO 6ª seção urbana -	QUADRA 45	ÍNDICE	
	LOTE 23-A -			
	RUA Praça Hugo Werneck		No	
	Apto.nº 504 do Ed. Square -			
	ÁREA DO LOTE	FR. IDEAL	0,01326	

PROPRIETÁRIO
 Santa Mariana Construtora S/A, CGC. 20.602.801/0001-34, com sede nesta Capital.

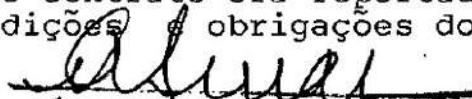
CARACTERÍSTICAS
 Apto.nº 504 do 5º pavto do Edifício Square, a ser construído à Praça Hugo Werneck, esquina com a Avenida Bernardo Monteiro, com área real total de 83,87m2, área interna total de 37,05m2, composto de um quarto, uma sala, um bar, um banho, com todas as suas instalações, benfeitorias e pertences, inclusive direito à guarda e/ou estacionamento em lugar indeterminado na garagem em qualquer de seus níveis, e seu terreno, fração ideal de 0,01326 do lote 23A do quarteirão 45 da 6ª seção urbana, com a área, limites e confrontações de planta respectiva.


 Amadeu Ferraz - Oficial

CÓD.	MAT. N.º	REGISTROS E AVERBAÇÕES
R1	47.442	Prot.nº 102.374 - 30/11/1989 - Incorporação Imobiliária - a requerimento datado de 23/11/1989 da firma Santa Mariana Construtora S/A, com sede nesta Capital, CGC. 20.602.801/0001-34 e para os fins previstos na lei 4591/de 16/12/1964 e decreto 55.815 de 03/3/65, fica registrada a incorporação Imobiliária denominada Edifício Square, do qual faz parte a unidade de acima matriculada, a ser realizada no lote 23-A do quarteirão 45 da 6ª seção urbana, sito à Praça Hugo Werneck, esquina de Av. Bernardo Monteiro. Foi apresentada toda a documentação exigida pela referida legislação. Dou fé.
Av2	47442	Prot.nº 104.838 - 22/05/1990 - Inclusão de documento a requerimento da incorporante, Santa Mariana Construtora S/A, datado de 13/3/1990, fica incluído no processo de incorporação Imobiliária do Ed. Square a documentação relativa às alterações do Memorial Descriptivo das especificações na obra do item 6 ao item 14. Dou fé.

TRANSPORTE

R.3 - 47.442 - Prot.nº 114.635 - 06/01/1992 -Primeira, Única e Especial Hipoteca sem concorrência - contrato particular nº. 12.000.035/12/91, datado de 27/12/1991 - plano empresário -empréstimo hipotecário - imóvel habitacional - credor: o Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A,CGC.21.462.962/0001-04,com sede em Juiz de Fora-MG,administração nesta Capital; Devedora: Santa Mariana Construtora S/A, com sede nesta Capital, CGC.nº. 20.602.801/0001-34; fiadores da devedora: Francelino Pereira dos Santos, advogado, CI.M.2063564-MG, CPF.000.115.841/49 e sua mulher, Latife Haddad Pereira Santos, do lar, CI.M.3.242.707 / MG, CPF.000.115.841/49; Júlio Arnaldo Laender CI.M.416715/SSP/MG, CPF.033.638.056/91, viúvo, engenheiro; Afonso Celso de Souza e Silva, casado, empresário, CI.M.1.215.103-SSPMG, CPF. nº. 001.720.656/15, e sua mulher, Maria Auxiliadora Barbosa e Silva, do lar, CI.M.764.969-SSPMG, brasileiros, residentes nesta Capital. Garantia: o imóvel retro matriculado e outros componentes do Edifício Square, com suas unidades relativas às matrículas 47.434 a 47.506 deste Cartório. Valor do crédito aberto: Cr\$1.666.765.135,00, destinado à construção do dito edifício; data da liberação da 1ª parcela do financiamento:27/12/91 nº da conta corrente: 716.833-4 - Ag.Metrop.rua da Bahia-BH-MG taxa de juros: nominal: 21,705% ao ano; efetiva:24,0% ao ano ; comissão de abertura de Crédito: Cr\$42.058,20; seguro de danos físicos na obra: Cr\$806.184,45; percentual do IOF: 1,8%; data para apuração da dívida:27/02/1993 - data do vencimento da carência: 27/02/1993. O resgate da dívida será efetuado em sua integridade no dia 27/02/1993. Durante a vigência do contrato ora reportado, a devedora pagará mensalmente os juros do valor liberado nas mesmas condições de correção aplicados para o reajuste do saldo devedor. A devedora poderá, durante o prazo de vigência do contrato e após a conclusão das obras, repassar as unidades ora financiadas a mutuários finais, desde que se enquadrarem nas condições exigidas pelas normas vigente à época. A dívida oriunda do contrato ora registrado, será reajustada monetariamente. Os fiadores e principais pagadores acima nomeados solidariamente responsáveis pelo fiel e inteiro cumprimento das obrigações assumidas pela devedora, assinaram o contrato ora reportado, renunciando irretratável e irrevogavelmente os benefícios e faculdades relacionadas na cláusula vigésima quarta - "De interveniência"- do contrato ora reportado. Obrigam-se as partes a todas as condições e obrigações do instrumento ora registrado. Dou fé.



Afonso Celso de Souza e Silva - Oficial

- continua na ficha 02 -

Cód.	Mat. N.º	Livro ?
	Av4 47442	<p>Apto. nº 504 do 5º pavto do Edifício Square, à Pra- ça Hugo Werneck e sua respectiva fração ideal do lote 23-A do quarteirão 45 da 6ªsecção urbana</p> <hr/> <p>Prot.nº 117.920 - 29/05/1992 - Re-ratificação - pelo - instrumento particular datado de 27/05/1992 -o Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A, como credor; a firma Santa Mariana Construtora S/A, como devedora; e Francelino Pereira dos Santos, Latife Naçdãd Pereira dos Santos; Júlio Arnaldo Laender; Afonso Celso de Souza e Silva; e Maria Auxiliadora Barbosa e Silva, co mo fiadores, retificaram o contrato hipotecário nº 12.000.035/12/91, datado de 27/12/1991 no seguinte : cláu sula primeira: Com o intuito de aumentar o valor do financiamento e o número de parcelas a serem libe- rados, ressalvadas todas as correções e/ou atualiza- ções monetárias cabíveis, ficam alterados os itens - nºs 07, 08 e 15 do quadro resumo, integrantes do con- trato ora aditado, que passam a vigorar com a reda- ção e as estipulações seguintes: quadro resumo:07 - Valor do crédito aberto: Cr\$5.306.193.846,27; 09 -par- celas de liberações em cruzeiros: já liberadas e cor- rigidas nesta data: data da liberação: executada:27/ 12/1991 - Cr\$1.628.376.282,27; 1ª liberação -27/01/92 Cr\$536.831.567,70; 2ª liberação: 27/02/92: Cr\$..... \$197.290.267,73; 3ª liberação:27/03/92 - Cr\$..... \$279.503.888,68; 4ª liberação:27/04/92 - Cr\$..... \$440.974.716,24; a liberar:5ª liberação (exec)-27/05/ 1992 - Cr\$406.060.198,76; 6ª liberação : 27/06/1992 - Cr\$151.877.406,60; 7ª liberação - 27/07/92 - Cr\$..... \$ 252.403.091,11 ; 8ª liberação - 27/08/92 - Cr\$..... \$259.350.087,15; 9ª liberação - 27/09/1992 - Cr\$..... \$251.885.941,25;10ª liberação - 27/10/1992 - Cr\$..... \$391.336.910,38;11ª liberação - 27/11/1992 - Cr\$..... \$336.884.880,17;12ª liberação - 27/12/1992 - Cr\$..... \$172.398.608,23; 15) data para apuração da dívida : 27/06/1993; data de vencimento da carência:27/06/1993 Ficaram ratificadas todas as demais cláusulas e condi- ções do contrato ora aditado. Dou fé.</p> <p style="text-align: right;"><i>A. Sena</i></p>
Av5	47442	<p>Prot.nº124.315 - 09/06/1993 -Re-ratificação-pelo ins- trumento particular de 27/05/1993,o Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A,como credor;a firma Santa Ma- riana Construtora S/A, como devedora; e Júlio Arnold Laender, viúvo, engenheiro, CPF.033.638.056/91 e Afonso Celso de Souza e Silva,empresário,CPF. número 001.720.656/15 e sua mulher,Maria Auxiliadora Barbosa e Silva, do lar,como fiadores da devedora, retifica- ram o contrato hipotecário nº12.000.035/12/01 d e - continua no verso -</p>

TRANSPORTE

Av.5 - 47.442 - Prot.nº124.315 - 09/06/1993 -Retificação-cont.:

27/12/1991 - registrado acima sob nº R.3, no seguinte:Cláusula primeira: objetivando aumentar o valor do financiamento e o número de parcelas a serem liberadas, ressalvadas todas as correções e/ou atualizações monetárias cabíveis, ficam alterados os itens de nºs. 07,08 e 15 do Quadro RESumo, integrantes do contrato ora aditado que passam a vigorar com a redação e estipulações seguintes: "Quadro Resumo:; 07) Valor do crédito suplementar aberto nesta data: Cr\$339.208.300,00; 8) Parcelas de liberações em cruzeiros: 1ª liberação em 07/06/1993 no valor de Cr\$1.688.616.749,26; 2ª liberação em 14/06/1993 no valor de Cr\$929.504.654,13; 3ª liberação em 21/06/1993 no valor de Cr\$537.820.824,24; 4ª liberação em 28/06/1993 no valor de Cr\$342.704.382,38; 5ª liberação em 05/07/1993 no valor de Cr\$463.986.755,56; 6ª liberação em 12/07/1993 no valor de Cr\$1.901.629.930,94; 7ª liberação em 19/07/1993 no valor de Cr\$727.163.309,46; 8ª liberação em 26/07/1993 no valor de Cr\$1.060.645.528,13; 9ª liberação em 02/08/1993 no valor de Cr\$687.136.165,90; 08.1 - total da dívida apurada em 27/5/1993 considerando já liberada a última parcela deste aditamento:Cr\$ \$85.645.070.517,68; 15 - Data para apuração da dívida:02/11/93 Data de vencimento da carência: 02/11/1993. Ficaram ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado."Dou fé.

[Assinatura]

Av.6 -47.442 - Prot.nº 128.561 - 15/03/1994 -Baixa de construção Pelo documento de 23/02/1994 - a Prefeitura de Belo Horizonte - certificou que em 23/06/1992 concedeu o "habite-se" e a baixa de construção (proc.82345/89/78)-parcial e relativos às lojas 01 e 02;que em 17/02/1994 concedeu o "habite-se" e a baixa de construção (proc.82345/89-78) para o restante do prédio residencial e comercial de nºs. 537,545 e 557 da Praça Hugo Werneck,nº701 da Av.Bernardo Monteiro,com as seguintes características:subsolo ; 79,32m2, pavto térreo (lojas):495,70m2, sobre-lojas:242,50m2,1ª e 2ª nível de garagem:690,42m2-cada,pilotis e 4ª ao 21ª pavto : 180,68m2-cada, casa de máquina:99,96m2, caixa d'água:69,83m2 , construído no lote 23-A do quarteirão 45 da 6ªseção urbana,con forme alvará 2543 de 27/10/89,em nome de Pacal Const.S/A-Eng. e Com.e outro transferido em 05/04/90 (proc.82345/89-78) para Santa Mariana Construtora S/A. Foi apresentada e arquivada a Certidão Negativa de Débito-CND do IAPAS de 18/11/1993,nº166737 série E, em nome de Santa Mariana Construtora S/A,relativa ao descrito imóvel com a área de 5.801,07m2.Foi apresentada e arquivada a Certidão Negativa de Débito-CND do IAPAS,nº 166737,sé rie E, em nome de Santa Mariana Construtora S/A,em cópia autenticada, relativa ao descrito imóvel construído,com área de 5.801,07,2, expedida por força de determinação judicial -Mandado de Segurança nº 93.01.00281-7/DF.A escritura de convenção de condomínio do referido prédio -Ed.Square- foi registrada neste Cartório sob nº 2510, livro 3.Dou fé.

[Assinatura]
ANGELA R. GARCIA FERRAZ
OFICIAL

continua na ficha 03

Cód.	Mat. N.º	
A v7	47442	<p>Apto.nº 504 do Ed.Square, na Praça Hugo Werneck, 527 e sua respectiva fração ideal do lote 23-A do quart.45 da 6ª seção urbana</p> <p>Prot.nº 134.309 - 24/02/1995 - Lib.hip.conforme autorização do credor, Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A, através da escritura lavrada pelo Cartório do 8º Ofício-Notas-BH, fls.007, livro 430-N, datada de 25/11/1994 - fica liberado da hipoteca registrada acima sob nº 03 e suas averbações 04 e 05, o imóvel retro matriculado, devidas por Santa Mariana Construtora S/A. Doufé</p> <p><i>Angela R. Garcia Ferraz</i> ANGELA R. GARCIA FERRAZ OUIZAS</p>
R.8	47442	<p>Prot.nº 134.309 - 24/02/1995 - Dação em pagamento-escritura lavrada pelo Cartório do 8º Ofício-Notas-BH, fls. 07, livro 430-N, de 25/11/1994 - <u>Transmitente/pagante</u>: a firma Santa Mariana Construtora S/A, com sede na rua Unaí, 190, Jardim das Indústrias-Contagem-MG, CGC. nº. 20.602.801/0001-34; <u>credor/recebedor</u>: o Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A, com sede em Juiz de Fora-MG, e administração geral em Belo Horizonte, na rua Espírito Santo, 495, CGC. 21.652.962/0001-04. Valor da dívida confessada e reconhecida pela pagante: R\$::: : \$2.526.373,17, calculada na data da escritura-25/11/94 - oriunda do contrato nº 12.000.035/12/91, firmado em 27/12/1991, registrado acima sob nº 03, do valor original de Cr\$1.666.765.135,00, que a confitente devedora, Santa Mariana Construtora S/A paga ao banco credor, através da dação em pagamento de 35 apartamentos e suas respectivas vagas de garagem e inerente frações ideais do terreno, dentre os quais o imóvel retro matriculado, aceitos pelo credor pelo valor total de R\$::: \$2.450.000,00, equivalendo cada unidade a R\$70.000,00, importando em um desconto da dívida equivalente a R\$:\$76.373,17, o qual deu plena e rasa quitação da dívida. Esta dação em pagamento foi feita nos termos do artigo 995 do Código Civil Brasileiro. Em virtude da quitação do contrato mencionado acima o Banco credor/recebedor declarou completamente liberado de ônus reais (hipoteca) todas as unidades do Ed.Square, dadas como garantia no citado contrato. Os participantes da escritura ora reportada se obrigaram a promover a desistência do Processo de execução nº 024940716343, em curso na 15ª Vara Cível do foro de Belo Horizonte, bem como das demais ações incidentes especialmente os embargos de Devedor, após o registro ora feito. Compareceram no instrumento ora reportado: Francelino Pereira Santos, advogado, CI.M.2.063.564-MG, CPF.000.115.841/49, e sua mulher, Latife Haddad Pereira, do lar, CI.M. nº 3.242.707/MG, CPF.000.115.841/49; Júlio Arnoldo Laen -</p> <p>continua no verso -</p>

TRANSPORTE

R.8 -47.442 - Prot.nº134.309-24/02/1995 -dação em pagto.cont. der, viúvo, engenheiro, CI.M.416.715-MG, CPF.033.638.056/91 ; Affonso Celso da Souza e Silva, empresário, CI.M.1.215.103-MG, CPF.001.720.656/15 e sua mulher, Maria Auxiliadora Barbosa e Silva, do lar, CI.M.764.969/MG, CPF.001.720.656/15, como fiadores devedores solidários. Obrigam-se as partes a todas as condições e obrigações da escritura ora registrada.Obriga-se o adquirente à convenção de condomínio do Ed.Square.Dou.fé.

Angela R. Garcia Ferraz
ANGELA R. GARCIA FERRAZ
OFICIAL

R. 9 - 47.442 - Prot. nº 151.786 - 07/10/1997 - Arresto - Auto de Arresto lavrado em 08/09/1997 pela Oficial de Justiça da 11ª Junta de Conciliação e Julgamento-BH, Adriana de Moura Fuly. Objeto do arresto: o imóvel retro matriculado em substituição ao imóvel arrestado sob nº 9 da matrícula 47.459. Valor do imóvel: R\$30.000,00. O referido auto de arresto foi procedido de acordo com o Mandado de 14/08/1997 da MM. Juíza do Trabalho na 11ª Junta de Conciliação e Julgamento, Dra. Lenise Alves Hortá, extraído do processo nº 11/02894/92; mandado nº 00755/97; reclamante: Rui Tassini Chagas e Reclamada: Santa Mariana Construtora S/A. Dou fé.

Angela R. Garcia Ferraz
Angela R. Garcia Ferraz
OFICIAL INTERINA

R. 10 - 47442 * Prot. nº 188.315 - 09/08/2002 - Arrematação - Carta emitida em 15/04/2002 pela 11ª Vara do Trabalho-BH-MG, assinada por sua MM. Juíza do Trabalho, Dra. Maria Stela Álvares da Silva Campos - documento nº 25/02,- extraída do processo nº: 11/02894/92 - movido pelo Sr. Rui Tassini Chagas, contra a firma Santa Mariana Construtora S/A. Objeto da arrematação: além de outros o imóvel retro matriculado, arrematado pelo exequente, Ruy Tassini Chagas, brasileiro, engenheiro civil, CIP 4431-D-CREA/4ª Região, CPF. 006.319.656/53, casado, residente na rua Padre João Crisóstomo nº 307, Bairro Coração Eucarístico-BH, pelo lance de R\$101.000,00 (total inclusive de outros imóveis), conforme auto lavrado em 15/10/2001 pelo Sr. Sálvio Bax de Barros, leiloeiro Público Oficial e Rural. Arrematada: a firma Santa Mariana Construtora S/A, com sede nesta Capital, CGC. 20.602.801/0001/34. Esta Arrematação foi decretada por "Acórdão" de 29/01/2002 do Tribunal Regional do Trabalho - 3ª Região, assinado pelo Juiz Presidente Ad Hoc e Relator - TRT - 3ª Reg. Ta.AP/7483/01, Dr.

- continua na ficha 4 -

Cód.	Mat. N.º	Livro 2
		Apto. 504 do Ed. Square, na Praça Hugo Werneck nº 527 e seu terreno, fração ideal do lote 23-A da quadra 45 da 6ª seção urbana
R10	47442	Prot. 188.315 - 09/08/2002 - Arrematação - cont. -
<p>Emerson José Alves Lage. O ITBI foi recolhido à PBH através do Banco do Brasil S/A, em 11/07/2002 no valor de R\$1.760,71 s/avaliação de R\$70.000,00. Foi apresentada a Certidão Negativa Municipal. Obriga-se o arrematante à convenção de condomínio do Edifício Square. Dou fé.</p>		
<p style="text-align: center;"><i>Angela R. Garcia Ferraz</i> OFICIAL INTERINA</p>		
<p>Av-11-47.442. Protocolo nº 266.599, em 30/06/2010. PENHORA. De acordo com determinação judicial instrumentalizada por certidão datada de 18/06/2010, expedida dos autos n. 0024.05.736.484-6, da 29ª Vara Cível de Belo Horizonte, em processo de execução, no qual figura como executado RUY TASSINI CHAGAS, CPF n. 006.319.656-34, e exequente CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SQUARE, o imóvel acima foi objeto de penhora, conforme auto de penhora acostado aos autos nas fls. 228. Valor da causa: R\$2.954,16. Imóvel avaliado em R\$70.000,00. A certidão ficou arquivada nesta serventia. Emolumentos: R\$26,20. Taxa de fiscalização: R\$8,15. Total: R\$34,35. Data da averbação: 05/07/2010. [jpgbb]. Dou fé.</p> <p style="text-align: center;"><i>Adriana de Lourdes Lopes</i> Escrevente Autorizada</p>		
<p>Av-12-47.442. Protocolo nº 311.311, em 06/08/2013. INDISPONIBILIDADE JUDICIAL. Nos termos do Ofício n. 917/Sesud/Secva/2013, expedido pela Subseção Judiciária de Varginha-MG - Vara Federal Única, datado de 30/07/2013, emanado do processo n. 1606-63.2013.4.01.3809, no qual figura como requerente MUNICÍPIO DE VARGINHA e como requerido ARTA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A, e outros, foi determinada a indisponibilidade dos bens em nome de RUY TASSINI CHAGAS, CPF n. 006.319.656-53, proprietário do imóvel objeto desta matrícula. O ofício ficou arquivado nesta serventia. Data da averbação: 08/08/2013. [acs]. Dou fé.</p> <p style="text-align: center;"><i>Aline Henriques Moreira</i> Escrevente Autorizada</p>		
- Continua no verso -		
4.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MG		FICHA N.º 4

TRANSPORTE

Av-13-47.442. Protocolo nº 329.651, em 24/09/2014. **DETERMINAÇÃO JUDICIAL.** De acordo com a Determinação Judicial expedida pelo M.M. Juiz de Direito da 15ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, instrumentalizada pelo ofício datado de 11/09/2014, certifico junto ao imóvel acima matriculado a existência da Ação de Cobrança constante dos autos n. 0024.14.185.293-9, que o **CONDOMINIO DO EDIFICIO SQUARE**, move em face de **ALFREDO STARLING MOSCI e EVELINA TORRES LIMA STARLING MOSCI**. Data da averbação: 30/09/2014. [jago]. Dou fé.

Aline Henriques Moreira
Aline Henriques Moreira
Escrevente Autorizada

Av-14-47.442. Protocolo nº 349.735, em 25/01/2016. **INDISPONIBILIDADE JUDICIAL.** Nos termos da ordem judicial instrumentalizada pelo Ofício n. 00014/16, datado de 21/01/2016, expedido pela 43ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, emanado do processo n. 000753-02.2014.503.0181, movida pela **UNIÃO FEDERAL**, em desfavor de **ARTA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A, ARTUR DE JESUS TASSIANI e RUY TASSIANI CHAGAS**, foi determinada a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **RUY TASSINI CHAGAS**, CPF n. 006.319.656-53. O ofício ficou arquivado nesta serventia. Data da averbação: 27/01/2016. [acs]. Dou fé.

Aline Henriques Moreira
Aline Henriques Moreira
Escrevente Autorizada

Av-15-47.442. Protocolo nº 354.478, em 10/06/2016. **INDISPONIBILIDADE JUDICIAL.** Nos termos da ordem de indisponibilidade, protocolizada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/06/2016, sob o n. 201606.0915.00146991-IA-980, emanada do processo n. 00006697220135030007, em trâmite perante a 7ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, movido em face de **RUY TASSINI CHAGAS**, CPF n. 006.319.656-53 e outros, fica indisponibilizado o imóvel acima matriculado, de propriedade de **RUY TASSINI CHAGAS**, CPF n. 006.319.656-53. O documento ficou arquivado nesta Serventia. Data da averbação: 13/06/2016. [csg]. Dou fé.

Aline Henriques Moreira
Aline Henriques Moreira
Escrevente Autorizada

Av-16-47.442. Protocolo nº 357.687, em 12/09/2016. **INDISPONIBILIDADE JUDICIAL.** Nos termos da ordem de indisponibilidade, protocolizada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 08/09/2016, sob o n. 201609.0810.00185016-IA-520, emanada do processo n. 00005502920135030002, em trâmite perante a 2ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, movido em face de **RUY TASSINI CHAGAS**, CPF n. 006.319.656-53, fica indisponibilizado o imóvel acima matriculado, de propriedade de **RUY TASSINI CHAGAS**, CPF n. 006.319.656-53. O documento ficou arquivado nesta serventia. Data da averbação: 13/09/2016. (csg). Dou fé.

Carolina Andrade Z. Machado
Carolina Andrade Z. Machado
Escrevente Autorizada

Av-17-47.442. Protocolo nº 395.609, em 25/09/2019. **CANCELAMENTO.** Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 15/01/2018 da mesma Central, que gerou o código "hash" c305.ef78.be89.e79c.c8c7.f24e.0764.575a.0e59.4090, em relação ao protocolo nº 201801.1517.00430253-TA-390, nos autos da ação ajuizada em face de **ARTA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A, CNPJ n. 08.908.088/0001-56; ARTUR DE JESUS**

Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG

Matrícula nº 47.442

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 05F

TASSINI, CPF n. 707.553.296-00; e **RUY TASSINI CHAGAS**, CPF n. 006.319.656-53, processo nº 00005502920135030002, procedo ao cancelamento da indisponibilidade de bens lançada na Av-16. O documento ficou arquivado nesta serventia. Ato isento de emolumentos. Código do ato: 4141-8. Qtd: 1. Tipo de tributação: 10. Código do selo: DAL92408. Código de segurança: 9328-3281-8297-3833. Data da averbação: 26/09/2019. (tgr). Dou fé.

Alexandra Faria
Alexandra Faria

Escrevente Autorizada

Av-18-47.442. Protocolo nº 414.614, em 21/06/2021. **INDISPONIBILIDADE.** Nos termos da ordem de indisponibilidade, protocolizada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 18/06/2021, sob o n. 202106.1814.01681752-IA-290, emanada do processo n. 00002138120135030053, em trâmite perante a Vara do Trabalho de Caxambu/MG, movido em face de **ARTA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A**, CNPJ n. 08.908.088/0001-56, **AGILE RIO TRANSPORTES LTDA (AGILE RIO TRANSPORTES)**, CNPJ n. 07.282.284/0001-03, **ARTA CONSTRUTORA LTDA - EPP**, CNPJ n. 66.380.122/0001-69, **E OUTROS**, fica indisponível o imóvel acima matriculado, de propriedade de **RUY TASSINI CHAGAS**, CPF n. 006.319.656-53. O documento ficou arquivado nesta serventia. Ato isento de emolumentos. Código do ato: 4135-0. Qtd: 1. Tipo de tributação: 10. Código do selo: ESH33239. Código de segurança: 6927-9716-3834-4680. Data da averbação: 24/06/2021. (dss). Dou fé.

Adriana de Lourdes Lopes
Adriana de Lourdes Lopes

Escrevente Autorizada

R-19-47.442. Protocolo nº 418.639, em 07/10/2021. **PENHORA.** De acordo com o termo de penhora, datado de 05/10/2021, expedido dos autos n. 5034513-38.2016.8.13.0024, da CENTRASE - Central de Cumprimento de Sentença da Comarca de Belo Horizonte/MG, em processo de execução, no qual figura como exequente **CONDOMÍNIO DO SQUARE APART HOTEL**, CNPJ n. 74.025.982/0001-02, e executados **ALFREDO STARLING MOSCI**, CPF n. 144.148.646-15; e **EVELINA TORRES LIMA STARLING MOSCI**, CPF n. 279.004.106-78, o imóvel acima foi objeto de penhora. Foi nomeado depositário: o exequente. Valor atualizado do débito: R\$241.561,51, atualizados em 14/06/2018. O documento ficou arquivado nesta serventia. Emolumentos: R\$51,69. Taxa de fiscalização: R\$16,08. ISSQN: R\$2,44. Total: R\$70,21. Código do ato: 4527-8. Qtd: 1. Tipo de tributação: 1. Código do selo: FBC07643. Código de segurança: 7850-8636-5953-2638. Data do registro: 14/10/2021. (sgs). Dou fé.

Alexandra Faria
Alexandra Faria

Escrevente Autorizada

Av-20-47.442. Protocolo nº 437.992, em 02/05/2023. **INDISPONIBILIDADE.** Nos termos da ordem de indisponibilidade, protocolizada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 14/04/2023, sob o n. 202304.2815.02654457-IA-510, emanada do processo n. 00001106520135030153, em trâmite perante a 2ª Vara do Trabalho de Varginha/MG, movido em face de **RUY TASSINI CHAGAS**, CPF n. 006.319.656-53, fica indisponível o imóvel acima matriculado, de propriedade de **RUY TASSINI CHAGAS**, CPF n. 006.319.656-53. O documento ficou arquivado nesta serventia. Ato isento

Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG**Matrícula nº 47.442****Livro nº 2 - Registro Geral****Ficha nº 05V**

de emolumentos. Código do ato: 4135-0 Qtd: 1. Tipo de tributação: 10. Código do selo: GTC68289. Código de segurança: 5526-1805-1711-4790. Data da averbação: 07/06/2023. (emm). Dou fé.


Elza C. Gonçalves Silva
Escrivente Autorizada

Av-21-47.442. Protocolo nº 440.803, em 18/07/2023. **CANCELAMENTO.** Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 17/07/2023 da mesma Central, que gerou o código "hash" c737.7bff.338f.2eb1.4834.4120.ffac.7aa4.4582.3e01, em relação ao protocolo nº 202307.1714.02813802-TA-040, nos autos da ação ajuizada em face de **RUY TASSINI CHAGAS**, CPF n. 006.319.656-53, processo nº 00006697220135030007, procedo ao cancelamento da indisponibilidade de bens lançada na Av-15. O documento ficou arquivado nesta serventia. Ato isento de emolumentos. Código do ato: 4141-8. Qtd: 1. Tipo de tributação: 10. Código do selo: GVU97501. Código de segurança: 9684-8780-5977-7509. Data da averbação: 20/07/2023. (car). Dou fé.


Elza C. Gonçalves Silva
Escrivente Autorizada

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
WWW.REGISTRADORES.ONR.ORG.BR